

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 746/2021

Autoria: Leticia Correa da Silva Martins | Sessão Ordinária: 18/08/21

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Considerando que o planejamento é uma das bases da Administração Pública;

Considerando a Lei Federal nº 10.257/2001, que estabelece o Estatuto das Cidades;

Considerando este mesmo diploma legal, em seu artigo 40, que diz expressamente que “O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”

Considerando o artigo 41 da mesma Lei, que considera obrigatório o Plano Diretor para “II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas”;

Considerando que o município de Sarapuí é integrante da Região Metropolitana de Sorocaba e não possui um plano diretor;

Considerando que o município tem planos se tornar de interesse turístico e que para tal é necessário tem um bom planejamento na questão urbana;

Considerando que o município tem esboços desse plano diretor, vindo de gestões anteriores, e que podem ser utilizadas, necessitando talvez de algumas atualizações;

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de desenvolver um plano diretor para o município de Sarapuí.

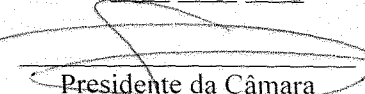
JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois este instrumento legal é muito importante como meio de planejamento de longo prazo para o desenvolvimento urbano da cidade e assim evitar um crescimento desordenado da cidade, que acarretará em graves problemas no futuro.

Sala das Sessões
Em, 16 de Agosto de 2021.


Leticia Correa da Silva Martins
Vereadora


Lucas da Silva Antunes
Vereador
2021 a 2024

DEFERIDO
Câmara Municipal de Sarapuí
Em 18/08/2021

Presidente da Câmara